

ARQUIVADO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1963

PROTOCOLO N.º PM-P. Nº 11/63

Abre crédito especial para fazer face
as despesas de compra de um Rural-Utilis
para a Prefeitura Municipal de Linhares

AUTUAÇÃO

Aos deztoite dias do mês de março do ano de mil
novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº11/63

*R. A. à conclusal
Em 18/3/63
W. S. L. L.*

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
UM VEÍCULO MARCA "RURAL-WYLLIS.

Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir
uma "Rural-Wyllis", para a municipalidade;

Artº.2º)-Para cobertura da presente compra ficará autorizado a
abrir um Crédito Especial no montante necessário à re-
ferida aquisição, de acôrdo com a tomada de preços --
conforme disposição da Lei nº65;

Artº.3º)-A presente transação ficará ao inteiro arbítrio do Sr
Prefeito Municipal, no tocante as demais circunstâncias
, necessárias a defesa dos interêsses municipais;

Artº.4º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente
Lei correrão por conta do Saldo do Exercício 1962;

Artº.5º)-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Cert. que contém e rep. no
livro próprio.

Em 18/3/63

(Signature) - Ansc. Secret.

Neste data foi conduzido ao
Sr. Presidente: Em 18/3/63

(Signature)

ansc. Secret.

A bancada de justiça para oferecer
parecer no prazo legal.

Em 18/3/63.

(Signature)



CONSTITUCIONAL DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida, é favorável pela Constitucionalidade do referido Projeto.

Sala dos Sinos, 18-3-63

Samuel Barbosa Torres

Amarino Zaccaria

Gilberto Gama

estes dados foram concluídos ao Sr. Presidente. Em 18/3/63

A.P. - Anex. Secret.

A Comissão de Finanças para oferecer parecer no prazo legal.

Em 18/3/63.

U.S. Pereira



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Finanças
reunida solicitou a juntada
da tomada de preço e feito
isto, velte aos autos a
comissão - para oferecer parecer

Linhares, 23/3/63

Pres. Waldemar Borges da Silva

Albino Saito

Theodoro Fel'

neste data jáo conduzido
ao Sr. Presidente. Em 25/3/63

(Signature)

ausen. sent.

Oficie-se ao Sen. Prefeito Municipal,
para, no interesse do próprio poder Exe-
cutivo, juntar com urgência a tomada
de preço da "Rural Willis", cujo credi-
to especial se pede, pelo presente pro-
posto.

Em 20/3/63.

(Signature)

neste data, certifico que
cumprido o despacho do Sr.
Presidente. Em 10/4/63



Q.B.
Assc. Secret.

neste da data foi concluído
ao Sr. Presidente. Em 10/4/63.

Q.B.
Assc. Secret.

Remove-se o ofício nos termos
do despacho retido.

Em 10/4/63.

U. S. President

ELIAS MIGUEL S/A (Comércio e Representações)

Av. Presidente Florentino Avidos, 406
VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Jeep
WILLYS

Endereço Telegráfico "LIBANO"

Telefone { Gerencia {
 { Seção Peças { 2909

Vitoria, 24 de março de 1963

A

Prefeitura Municipal de Linhares
N/Estado.

*J. as pressos
Em 15/4/63.
U. S. R. M. S.*

Pela presente vimos propôr a essa Prefeitura o forneci-
mento de uma RURAL-Jeep, marca Willys Overland, com tração nas 4 ro-
das, modelo 1963, com motor de 6 cilindros e 90 HP., pelo preço de
Cr\$2.093.000,00 (Dois milhões e noventa e três mil cruzeiros) paga-
mento contra entrega do veiculo.

Comunicamos-lhes que podemos atender à sua encomenda com
✓ maior brevidade possível.

Sem mais, firmamo-nos,
atenciosamente

Elías Miguel S/A (Comercio e Representações)

Elías Miguel

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusões ao Sr.

Presidente estes autos de Nº P.M-P 11/63

Abu credits Especial p/c. Rival Villu.

Linhares, 14 de abril de 1963.

J. Bellina
Aux. Secretária

à Comissão de Finanças
para fever pareceres pre-
so legal

15/4/63
M. Schuentsz

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
Finanças, estes autos de Nº 11/63.

Linhares, 14 de abril de 1963

J. Bellina
Aux. Secretária



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A comissão de Finanças
Reunida, decidiu ser de
parecer favorável, ao pro-
jeto de lei n.º 11/63
Câmara Municipal de
Linhares.

Em 29/4/63

Pres Waldemar Borges da Silva
Albino Scitar
Theodoro Jai'

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de n.º 11/63

Linhares, 29 de abril de 1963

[Signature]

Aux. Secretária

Aprovado. Após ex-
pedido o texto devidamente
autografado por esta
Presidência de seguir-se.